



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 133, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Altera Portaria n.º 067 de 16 de março de 2021 que “Nomeia Comissão para instaurar processos administrativos para efetuar a avaliação de multas de trânsito”.

O Prefeito Municipal de Constantina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a licença interesse concedida ao Servidor Adenir Bitello, **RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR, a Portaria n.º 067 de 16 de março de 2021, passando os servidores abaixo nominados a constituírem a Comissão responsável pela a avaliação das multas de trânsito, em veículos da Municipalidade conduzidos por servidores municipais, estes sobre a presidência do primeiro:

- I - Éverton Bernardo Lorenzoni** – Secretário Municipal da Fazenda;
- II - Cliciane Marcolan Tozi** – Diretor de Patrimônio;
- III - Felipe De Carli De Martini** – Procurador Municipal;
- IV - Jaine Zanella Tozi** – Encarregada da Frota Municipal.

Art. 2.º. Fica revogada a Portaria Municipal n.º 147, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de agosto de 2021.

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Fidelvino Menegazzo

Prefeito Municipal

Publicado em **23/08/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **23/08/2021 a 23/09/2021**.